




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.489/2020 – GAB
BRASIL NOVO/PA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Em cumprimento ao Art. 20 – da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Decreto 1.489 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal
de Brasil Novo.
Em 17, de 11 de 2020.


Fernanda de Assis Soares
Chefe de Gabinete – Dec. 1.163/2020

**Dispõe sobre a exoneração da
Assessora Especial, que
menciona.**

O **PREFEITO** Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere no Art. 87, caput VIII da Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

ART. 1 - Exonerar a Sra. **ANDRESSA DA SILVA LOPES**, portadora do RG nº 3.180.843 PC/DF e CPF nº 053.252.761-58, do Cargo de **Assessora Especial**.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasil Novo/PA, 17 de novembro de 2020.


Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal
Brasil Novo/PA